



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ**

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
2019

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de



PROJETO DE LEI Nº 017/2024, DO PODER LEGISLATIVO

Ementa: Dá denominação à via pública no Município de Nova Aurora.

Art. 1º - A Rua Municipal denominada “Rua Buenos Aires”, localizada no Conjunto Habitacional Manoel Evaristo da Silva, no município de Nova Aurora, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominada de **“RUA INÁCIO DEVIGILI”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em 30 de abril de 2024.

Rogério Petronilho
Vereador